

CURSOS
CONCURSOS

□ Licenciatura

Até hoje dia 21, estão abertas, na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (Utramig), as inscrições para o curso de Licenciatura plena para graduação de professores nas disciplinas especializadas de segundo grau. O curso é para quem tem diploma de nível superior e a alunos matriculados em curso de graduação plena que tenham cumprido dois terços da carga horária prevista.

O curso de formação de professores tem 40 vagas, começa dia 22 e terá um horário especial — sextas-feiras, à noite, e sábados, pela manhã e à tarde, para atender quem mora em Belo Horizonte e, principalmente, no interior do Estado. O curso terá a duração de um ano e dois meses, no final do qual, os formandos receberão um diploma que dá direito a obter o registro de professor junto à Demec — Delegacia Regional do Ministério da Educação, em Belo Horizonte. Com isso, ficará legalizada a situação dos profissionais, de diversas áreas, que lecionam ou pretendem lecionar, mas que não estão habilitados, porque precisam de uma formação pedagógica.

Os interessados no curso de formação de professores passarão por uma seleção, através de entrevista pessoal e análise do curriculum e histórico escolar. As inscrições podem ser feitas na av. Afonso Pena, 3.400, bairro Cruzeiro, sala 315, no horário de 15 às 19 horas. Maiores informações pelo telefone (031) 221-3677, ramal 132 ou 145.

□ Saúde

Os candidatos portadores de deficiência, aprovados nos concursos públicos para a Secretaria de Estado da Saúde e da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig), devem comparecer para cadastramento na sede do Instituto Estadual de Desenvolvimento e Recursos Humanos, na avenida Álvares Cabral, 1.343. O prazo para as inscrições encerra-se hoje, dia 21 de maio, e o horário de atendimento é de 13 às 17 horas.

□ Profissionalizantes

A Unidade de Desenvolvimento, da Associação Cristã de Moços, que funciona na rua Amanda, 685, na Betânia, está recebendo inscrições para os cursos de tricô, manicure e culinária. No curso de culinária, a professora Sandra Ribeiro, vai ensinar congelamento, bombons e sobremesas. O curso de tricô é ministrado de 2ª a 6ª feira, de 8h30 às 10h30, de 13h30 às 15h30 e de 15h30 às 17h30. O de manicure, na 4ª e 6ª, de 13 às 16, e na 3ª, de 17 às 21 horas. Outras informações pelo telefone (031) 201-1166, ramal 37, ou pessoalmente na secretaria da unidade.

□ Microinformática

Começa 2ª feira, no Ietec — Instituto de Educação Tecnológica de Minas Gerais, o curso de Ventura-Básico, que vai até sexta-feira.

De 22 a 26 de maio, haverá o curso de Xenix-

SALÁRIOS

Defensores públicos querem isonomia

Carlos Francisco



Maria Auxiliadora: "Desigualdade desde outubro do ano passado"

Os defensores públicos de Minas Gerais se reuniram ontem para analisar a mensagem de aumento para a categoria encaminhada pelo Executivo à Assembléia Legislativa, tendo provocado muito discussão o fato de o projeto de lei não prever isonomia salarial com as duas outras classes jurídicas do Estado: a Procuradoria Geral e a Procuradoria da Fazenda. Após os debates, a Associação dos Defensores Públicos decidiu enviar carta aberta ao governador Hélio Garcia, documento em que a direção da entidade justifica a legitimidade da reivindicação de isonomia salarial.

Ao comentar o problema, que provocou protestos entre os participantes da reunião, a presidente da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais, Maria Auxiliadora Viana Pinto, argumentou que "o concurso realizado para advogados NS13 com opções para a Defensoria Pública, Procuradoria do Estado e Procuradoria Fiscal já estabelecia a isonomia salarial para o cargo, ainda que as funções exercidas sejam diferentes. Além disso, destacou a advogada, a lei estadual 7.900/80 e os decretos 21.453 e 21.454, que regem as três categorias, continuam vigorando normalmente", afirmou ela.

Essencial

Maria Auxiliadora Viana lembrou também que a Defensoria Pública está incluída na Constituição Federal como função essencial à administração da Justiça, junto a todas as outras categorias jurídicas: procurador do Estado, procuradores fiscais, juizes de Direito e promotores de Justiça. "Justamente quando a isonomia salarial para categorias que têm funções semelhantes está sendo implantada pela legislação complementar e ordinária, a Defensoria Pública está sofrendo esta queda salarial. De acordo com a mensagem de aumento do Executivo, os defensores públicos passarão a ganhar quase a metade do vencimento básico de um procurador do Estado, situação que vem se prolongando desde outubro do ano passado, contrariando a igualdade de salários que prevaleceu durante vários anos", revelou ela.

Segundo Maria Auxiliadora Viana, "diante dessa desigualdade verificada desde outubro do ano passado, a categoria começou a reivindicar o restabelecimento da isonomia, tendo havido inclusive promessa nesse sentido por parte do secretário de Estado do Planejamento, o que acabou não se concretizando". Para ela, é atri-

buição da Defensoria Pública a defesa dos direitos individuais de todos aqueles que não possam constituir advogado, incluindo a defesa do menor e do consumidor, "funções que serão regulamentadas pelas leis complementares em níveis federal e estadual".

A Defensoria Pública presta serviços jurídicos às pessoas carentes, que não têm recursos para contratar advogados para sua defesa, sendo enorme o movimento nos corredores e salas do prédio onde é feito o atendimento, na rua Santa Catarina, 875, em Lourdes. Segundo levantamento do próprio órgão, somente na área Cível, mais de 2 mil pessoas são atendidas todo mês através do serviço de plantão, sendo que uma média de 1.700 audiências são realizadas no mesmo período. Nessa área, há mais de 3.500 ações em andamento e findas. Na área criminal, são mais de 1.500 procedimentos de defesa feitos por mês, incluindo júris, audiências de instrução e julgamento e defesas prévias, entre outros.

Carta aberta

A carta aberta enviada ao governador Hélio Garcia é a seguinte:

"Sr. Governador:

Os Defensores Públicos de Carreira de Minas Gerais, sentindo-se injustiçados e discriminados pela Mensagem de Aumento encaminhada à Assembléia Legislativa, vêm, através de sua Associação, tornar público os seguintes fatos:

A Defensoria Pública foi contemplada no Programa de Governo de Vossa Excelência como uma das metas prioritárias a serem cumpridas.

De fato, no item 7.9 de seu Programa de Governo, denominado "Minas Século XXI", no título "Apoio à Justiça", à página 46, está explícito que:

"Sem se pretender inserir na órbita de competência do Poder Judiciário e do Ministério Público, cabe ao Executivo Estadual apoiar a atividade jurisdicional, de maneira a garantir a todos os mineiros o acesso à Justiça.

Assim, práticas objetivando auxiliar na boa distribuição da Justiça, da alçada do Executivo, seriam, por exemplo, o redimensionamento da Defensoria Pública"...

Ora, no proposto redimensionamento da Defensoria Pública está implicitamente inserido o oferecimento de condições dignas de trabalho para o Defensor Público.

Por outro lado, não se pode cumprir uma promessa de governo sem se cumprir a lei.

Os Defensores Públicos, no desempenho de função essencial à Justiça, de cunho relevantemente social, vêm atendendo aos inúmeros carentes sem, contudo, verem cumprida de-

terminação legal no que diz respeito à sua remuneração.

Com efeito, a Defensoria Pública faz parte integrante das três classes jurídicas do Estado: Procuradoria Geral, Procuradoria da Fazenda e Defensoria Pública, todas oriundas do mesmo tronco, desde o processo seletivo para o cargo de Advogados NS13, do Estado. Depois, a Lei 7.900, de 23/12/80, criou a Procuradoria Geral e autorizou o Executivo a criar a Defensoria Pública e a Procuradoria Fiscal, hoje Procuradoria da Fazenda, o que foi feito através dos Decretos 21.453 e 21.454, respectivamente, ambos de 11/08/81, tendo havido opção por uma das três carreiras, com direitos, obrigações, prerrogativas e remuneração igualitários".

Efetivamente, sempre houve a igualdade de remuneração entre as três classes.

Entretanto, no recente projeto de lei reme-

tido à Assembléia Legislativa, os Defensores Públicos foram discriminados, com remuneração bem abaixo daquela das demais classes jurídicas, não se encontrando motivo plausível para tal afronta à lei, a não ser a de que os Defensores Públicos defendem os carentes e essa função implica em despesas para o Estado, ao contrário da exercida pelos Procuradores, aos quais incumbe a defesa do Estado em matérias da respectiva competência, incluindo-se a arrecadação de receita, ficando patente, pois, a discriminação contra os carentes e os que deles cuidam.

É preciso ressaltar, todavia, que os Defensores Públicos reconhecem que Vossa Excelência, cumprindo determinação do Artigo 130 da Constituição Estadual, realizou o concurso público para Defensores, malgrado a absurda oposição de alguns que, agarrados ao velho sistema, não se agradam do processo seletivo.

Por outro lado, a Associação dos Defensores Públicos realizou eleições, com o comparecimento maciço da classe, com vistas à formação da lista triplíce para o cargo de Procurador Chefe da Defensoria Pública, o "Defensor Público Geral", na forma do parágrafo 1º do citado Artigo 130, também apesar da oposição, felizmente de alguns poucos, descontentes com o processo democrático. Aguardamos apenas poucos, descontentes com o processo democrático. Aguardamos apenas a nomeação, por Vossa Excelência, de um dos três integrantes da lista, para o referido cargo.

Os Defensores Públicos têm se empenhado em fazer cumprir as leis, mas, no que diz respeito à sua remuneração, foram agora relegados à condição de carentes.

Cansados de apelar em vão para as autoridades legalmente constituídas, vêm recorrer a Vossa Excelência no sentido de reparar, com a máxima urgência, a distorção salarial havida entre a Defensoria Pública e as demais classes jurídicas do Estado.

Esperam, dessa forma, o cumprimento de promessa de campanha, a fim de que não seja tomado como meras promessas o Programa de Governo de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Maria Auxiliadora Viana Pinto — Presidente da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais".